

TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2012 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA DE MINERAÇÃO SUBLIME LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO 001/2012**, oriundo do Processo Administrativo nº. 05.523/2012, que se vincula em todos os seus termos à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2012 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, do **Pregão Presencial nº. 173/2011**, celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Ilustríssima Secretária de Saúde, Dra. Roseana Maria Barbosa Meira, e, do outro lado, a **EMPRESA DE MINERAÇÃO SUBLIME LTDA**, denominada **CONTRATADA**, fundamentadas no art. 65, I, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93, acordam as referidas partes em acrescer o quantitativo inicial da ata, alterando os Itens da Cláusula Décima Primeira, em 25% (vinte e cinco por cento), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REGISTRO FINAL DOS PREÇOS

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid.	Especificação	V. Unit R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
01	5.000	1.250	6.250	Und	Garrações de 20 litros de água mineral – Marca SUBLIME	3,48	17.400,00	4.350,00	21.750,00

João Pessoa, 28 de maio de 2012.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

Empresa: EMPRESA DE MINERAÇÃO SUBLIME LTDA
Representante Legal: Yedda Virginia R. Coutinho de Lima
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____; / 2ª) _____